



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2019, às 14:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima primeira reunião extraordinária do ano. Presentes os Vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, Elmo Martins Ferreira, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Também presente a assessora jurídica da Câmara, Dra Suely Resende de Carvalho. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da décima reunião extraordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. Reunião esta, convocada pelo Presidente da Câmara. A Mesa Diretora da Câmara apresentou o Projeto de Lei nº 004/2019 do Legislativo Municipal, que: “Dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Nazareno/MG”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e suspendeu a Reunião. De volta aos trabalhos, os vereadores integrantes da Câmara Municipal, apresentaram Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 067/2019, que: “Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana visando o cumprimento à Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências”. Emenda aprovada por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres nºs.: 086, 066 e 033/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 067/2019, com Emenda. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 067/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O Vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 085/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 067/2019, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs.: 087 e 067/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2019 do Legislativo Municipal. O Vereador Jovino solicitou autorização para gravar o áudio da leitura da Emenda, por ele apresentada às comissões, o Presidente não autorizou alegando que o rito da reunião é para que todos os celulares permaneçam desligados e não poderia abrir exceção para uma única gravação que poderia ser usada fora de contexto. Diante da

Vicente A. L. R.  
Gabriel Ramos  
Jovino

Suely Resende de Carvalho

João Nestor de Carvalho

José Assis dos Santos





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

persistência do vereador, o Presidente suspendeu a reunião e fez contato com a assessoria jurídica para que fosse orientado em quais regras deveria se balizar. Após orientação manteve-se a proibição e não pode ser lida a Emenda, pois ela fora rejeitada de antemão na reunião de Comissão. Os vereadores Vicente Antonio de Oliveira e Gabriel Ramos do Nascimento questionaram ao vereador Jovino César Romão porque não alterou os valores das diárias enquanto o vereador era Presidente desta Casa Legislativa, o vereador Jovino, argumentou que na época não sentiu que o clima era favorável. O Parecer da Comissão de Legislação foi aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) abstenção do vereador Jovino César Romão e o Parecer da Comissão de Finanças foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) contra, do vereador Jovino, que justificou ser contra em protesto pela não menção de suas emendas apresentadas. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2019 do Legislativo Municipal foi aprovado por 07 (sete) votos e um contra, do vereador Jovino César Romão. O Vereador Vicente Antonio de Oliveira apresentou o Requerimento nº 086/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2019 do Legislativo Municipal, ficando, assim, aprovado por 07 (sete) votos. Não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 27 de dezembro de 2019.

Secretário:

João Marcos do Carvalho  
Jovino César Romão  
Francisco A. S. ...  
Jeri ...  
Vicente A. C. ...  
Gabriel Ramos  
Alexandre ...  
...  
...